

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil ,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais de nº 1.251/1996 e 1.414/2001,

CONSIDERANDO a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado do ano de 2024, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas no dia 10 de janeiro do ano em curso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde- UFIR-CV, para o exercício financeiro do ano de 2025 em R\$ 4,57(quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Único – O reajuste foi de 4,77% que é o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Campina Verde/MG, 10 de janeiro de 2025.



**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**

**DECLARO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE ESTE  
DECRETO FOI PUBLICADO  
POR MIM, JOÃO PAULO  
GOUVEIA FRANCO LEITE  
DE FREITAS, EM  
10/01/2025.**